



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 017/2019, de 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de promoção, de acordo com a avaliação para Progressão Funcional por Via Acadêmica, feita pela Comissão de Avaliação de Títulos, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- **considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012,
- **considerando** o Ofício SME nº 11/2019 da Diretora Municipal de Educação, relativo ao resultado final da Comissão de Avaliação dos Títulos;

RESOLVE:

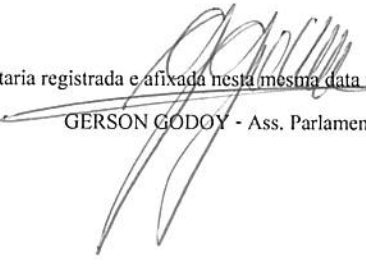
1º – Conceder, a partir desta data, a promoção relativa à Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 25 de Junho de 2012, à CIBELE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES, Professora de Ensino Fundamental, prontuário nº 15760, passando da atual situação (Nível I - Grau B) para o **NÍVEL VI - GRAU “B”**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 25 de janeiro de 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018